



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 146, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 5º, da Lei nº 2.180, de 15 de março de 2010, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo, para comporem, sob a presidência do primeiro titular, a Comissão de Apuração de Infração de Trânsito - CAIT, da Prefeitura de Paraisópolis:

**I- Titulares:** Handerson Alex Ribeiro, Edgar Aparecido da Silva e Hollian Elias Nogueira da Silva;

**II- Suplentes:** Elaine Silveira Lima e Lidiane Évelin Tábata Soares.

**Art. 2º** Ocorrendo impedimento ou falta de qualquer dos membros titulares, o mesmo será automaticamente substituído por um dos suplentes, independentemente de qualquer ato formal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 15 de abril de 2025.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 146, de 15/04/2025 foi publicada na data de 15/04/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão